



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 118313/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Camalaú

**DATA DE ENTRADA:** 30/11/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00022/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação emergencial para aquisição de 01 módulo de controle eletrônico de injeção Constelation 0281020208, para o veículo VW 17.190(caminhão compactador de lixo), que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Camalaú-PB.

**INTERESSADOS:** Jeferson Douglas da Silva  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR  
 CNPJ: 27.545.583/0001 -92, INSCR. ESTADUAL: 16.292.252-3  
 RUA: MANOEL FRANCISCO DA SILVA, N° 610, CENTRO.  
 BREJO DOS SANTOS/PB

PROPOSTA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00068/2023

DISPENSA - N.º 00022/2023

**OBJETO:** Contratação emergencial para aquisição de 01 módulo de controle eletrônico de injeção "Constellation 0281020208", para o veículo VW 17.190 (caminhão compactador de lixo), que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura

**Sr. Pregoeiro,**

A Empresa sediada à Rua Antonio Benjamin da Cruz N° 535, Bairro Centro, Cep: 58880 - 000 Cidade de Brejo dos Santos/PB, Telefone: (83) 99657-7624/ 98820-7401 inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.545.583/0001 - 92 e INSCR. ESTADUAL: 16.292.252-3, neste ato representada por **Rubens Castilho Nunes Diniz Junior**, abaixo assinada, propõe ao Município de CAMALAU/PB a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MO	UNI.	QNT.	V. UNI.	V. TOTAL
1	MÓDULO DE CONTROLE ELETRONICO DE INJEÇÃO "CONSTELLATION 0281020208" PARA O VEICULO VW 17.190 (CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO), (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	BOSCH	UND	1	R\$ 4.763,75	R\$ 4.763,75
						R\$ 4.763,75

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 4.763,75**

- b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive os custos de tributos, mão de obra, transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outras despesas geradas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.
- c) Prazo de validade da proposta: De Acordo com o Edital.
- d) O prazo de fornecimento: Conforme o disposto no Edital
- e) Forma de Pagamento: Conforme disposto no Edital.
- f) Declaramos para todos os efeitos legais, que a presente proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e
- g) Declaramos para todos os efeitos legais, que nos preços propostos encontram - se incluídos todos os custos diretos e indiretos, demais encargos fiscais, omerciais, sociais, trabalhistas, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- h) Todos os produtos são Nacionais;
- i) Alíquota de ICMS 18%; Declaramos para todos os efeitos legais, que o regime de tributação da empresa e lucro real
- j) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ORDEN DE SERVIÇOS no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, Carteira de identidade n° 3073577 SSP/PB CPF n° 062.025.504 - 81, Proprietário, residindo na rua Antonio Benjamin da Cruz como responsável legal desta empresa.
- l) Dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 0581 - 1, Conta 37434 - 2**
- g) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Brejo dos Santos/PB, 28 de NOVEMBRO de 2023

RUBENS CASTILHO  
 NUNES DINIZ  
 JUNIOR:27545583000192

Assinado de forma digital por  
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ  
 JUNIOR:27545583000192  
 Dados: 2023.11.28 16:50:11 -03'00'

**RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**  
**Proprietário e Representante Legal Responsável**



Estado da Paraíba

## Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Advocacia e Assessoria Jurídica

Rua Nominando Firmo, n.º. 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: [advogados@camalau.pb.gov.br](mailto:advogados@camalau.pb.gov.br)

Processo em Referência n.º: 00066/2023

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º. 00020/2023

Objeto: Contratação emergencial para aquisição de 01 modulo de controle eletrônico de injeção “constelation 0281020208” para veículo vw17.190 (caminhão compactador de lixo).

Anexos: Minuta do respectivo contrato

### PARECER

Recebi hoje;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade dispensa, no formato eletrônica, que objetiva a contratação emergencial para aquisição de 01 modulo de controle eletrônico de injeção “constelation 0281020208” para veículo vw17.190 (caminhão compactador de lixo), conforme termo de referência específico.

Foi eleita a modalidade atípica de dispensa de licitação.

Os autos foram formalizados e instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, e enviados para esta Assessoria na forma estabelecida no Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19 de outubro de 2022:

- Solicitação da contratação;
- Termo de Referência e Justificativa da necessidade da contratação;
- Certidão de Crédito Orçamentário;
- Autorização da autoridade competente;
- Termo de Autuação do Processo;
- Minuta do respectivo contrato.

000304  
1



É o relato, passo a opinar

Trata-se de procedimento licitatório que tem a sua motivação em hipótese de contratação direta caracterizadora de dispensa de licitação.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Portanto, este documento não enfrenta questões relacionadas a conveniência, a prioridade ou a economicidade da despesa, nem sîndica a escolha da modalidade ou tipo do procedimento licitatório eleito, cingindo-se a análise e aprovação da Minuta do futuro Contrato pretendido.

No caso em análise, a presente justificação de dispensa de licitação, com contratação direta, tem previsão legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º. 14.133/2021.

Neste sentido, examinando os elementos consignados no Termo de Referência de fls. 05/12, e nos elementos lançados na Minuta Contratual de fls. 28/31 podemos observar que os mesmos contemplam todos os requisitos estabelecidos na Lei n.º. 14.133/2021.

Assim sendo, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer, respeitadas os juízos divergentes .

Camalaú (PB), em 14 de novembro de 2023.

EMERSON DARIO  
CORREIA  
LIMA:82631522400

Assinado de forma digital por  
EMERSON DARIO CORREIA  
LIMA:82631522400  
Dados: 2023.11.14 07:25:26  
-03'00'

Emerson Dario Correia Lima  
Advogado Contratado  
OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme  
Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).

2





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 01 MÓDULO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE INJEÇÃO "CONSTELATION 0281020208", PARA O VEÍCULO VW 17.190 (CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO), QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CAMALAU-PB.**

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Camalaú - PB, 13 de Novembro de 2023.

UBIRAJARA ANTONIO  
PEREIRA  
MARIANO:033060884  
39

Assinado de forma digital por  
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA  
MARIANO:03306088439  
Dados: 2023.11.13 14:35:54  
-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino



Secretaria Municipal de  
FINANÇAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 01 MÓDULO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE INJEÇÃO "CONSTELATION 0281020208" PARA O VEÍCULO VW 17.190 (CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO) QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CAMALAU** seguinte rubrica:

02010 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
15.451.1009.2047 -- MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 500

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 13 de novembro de 2023.

**SIMÃO BEZERRA DE FREITAS**  
Secretário de Finanças

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú  
Prefeitura Municipal de Camalaú  
Dispensa Eletrônica - 00022/2023

## Resultado da Homologação

0001 - CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÓDULO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE INJEÇÃO"CONSTELATION 0281020208" PARA O VEÍCULO VW 17.190(CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO), (Secretaria de Infraestrutura)	UNIDADE	01	R\$ 4.763,75	

R\$ 4.763,75

TOTAL R\$ 4.763,75 - CÓD. DESCRIÇÃO UNIDADE QTDA VALOR UNITÁR - Valor Referência: 4.763,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Rubens Castilho Nunes Diniz Junior	CÓD. DESCRIÇÃO UNIDADE QTDA VALOR UNITÁR	1 UND	4.763,75	4.763,75	Homologado em 29/11/2023 10:40:10 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Autoridade Competente







## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2023 às 10:09:10 foi protocolizado o documento sob o N° 118313/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú  
Número da Licitação: 00022/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 29/11/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú  
Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 4.763,75  
Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).  
Objeto: Contratação emergencial para aquisição de 01 módulo de controle eletrônico de injeção Constellation 0281020208, para o veículo VW 17.190(caminhão compactador de lixo), que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Camalaú-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 4.763,75

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rubens Castilho Nunes Diniz Junior 06202550481

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.545.583/0001-92

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Dve00022	Sim	66b7962b35932ce83c5c97552e5be22a
Análise jurídica da contratação	Sim	020914040b936af018ea3d4ce96a64f8
Autorização da autoridade competente	Sim	9762e8d82454be3f52aa9524aae93c20
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	2dc34d22b77b1d6c69fdc5a15f21c36b
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Rubens Castilho Nunes Diniz Junior 06202550481	Sim	9f45100794865669fcee9187b9b678d2

**João Pessoa, 30 de Novembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00022/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2023

CONTRATO Nº: 000112/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU E A EMPRESA “RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR”, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a EMPRESA “RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR” – RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610, CENTRO, BREJO DOS SANTOS-PB, CEP: 58.880-000, CNPJ: 27.545.583/0001-92, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato. Esta contratação está fundamentada no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 219/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Contratação emergencial para aquisição de 01 módulo de controle eletrônico de injeção “Constellation 0281020208”, para o veículo VW 17.190 (caminhão compactador de lixo), que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Camalaú-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00022/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.763,75 (Quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**2.0.DA COMPRA**

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	-----	----------------	-------------



1	MÓDULO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE INJEÇÃO“CONSTELATION 0281020208” PARA O VEÍCULO VW 17.190(CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO), (Secretaria de Infraestrutura)	UNIDADE	01	R\$ 4.763,75	R\$ 4.763,75
				<b>TOTAL</b>	R\$ 4.763,75

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

##### 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.1009.2047 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30 – MAT DE CONSUMO - 500

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra - Entrega: O Contratado deverá entregar o item do objeto dessa aquisição no local previamente estabelecido pelo setor demandante, no prazo de 48h.

A Vigência da presente contratação será determinada: Final do exercício financeiro de 2023.



#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**J- O Contratado deverá entregar o material do objeto dessa aquisição no local previamente estabelecido pelo setor demandante e a entrega será IMEDIATA!**

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias.

Camalaú - PB, 29 de Novembro de 2023.



## PELO CONTRATANTE

UBIRAJARA  
ANTONIO PEREIRA  
MARIANO:03306088  
439

Assinado de forma digital por  
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA  
MARIANO:03306088439  
Dados: 2023.11.29 12:35:30  
-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino  
033.060.884-39

## PELO CONTRATADO

RUBENS CASTILHO  
NUNES DINIZ  
JUNIOR:27545583000192

Assinado de forma digital por  
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ  
JUNIOR:27545583000192  
Dados: 2023.11.29 12:51:00 -03'00'

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR  
CPF: 062.025.504-81



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### Homologação - Pregão Eletrônico N° 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00023/2023, que objetiva: Contratação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de peças e realização de serviços automotivos preventivos e corretivos, não incluindo a aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal e demais órgãos da Administração Municipal, inclusive os Fundos Financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 1.226.496,96.

Camalaú - PB, 29 de novembro de 2023

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
- Prefeito Interino

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação emergencial, para aquisição de 01 kit de freio traseiro para o veículo volare iveco/bus 10-190e, ano 2021(ônibus escolar), que compõe a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú-PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00023/2023.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO02.007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL3.3.90.30..00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50002007.12.361.1004.2044-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 50002007.12.361.1004.2074 MANUT DAS ATIV DO FUNDEB 30%3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 54002007.12.361.1005.2023-DESENVOLVER AS ATIV DO TRANSP ESCOLAR3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5003.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 54002007.12.361.1005.2023-DESENV DAS ATIV DO TRANSP ESCOLAR3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576 VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 000113/2023 - 29.11.23 - **"RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ: 27.545.583/0001-92 - R\$ 3.460,48**

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação emergencial para aquisição de 01 módulo de controle eletrônico de injeção"Constellation 0281020208", para o veículo VW 17.190(caminhão compactador de lixo), que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Camalaú PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00022/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV.D/ SEC MUN DE INFRAESTRUTURA3.3.90.30 - MAT DE CONSUMO - 500 VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 000112/2023 - 29.11.23 - **"RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ: 27.545.583/0001-92 - R\$ 4.763,75.**



**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**5A8EC43B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLIC EXT CONT DV 016 2023**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de dois caminhões pipa, para o transporte de água potável para atender as necessidades das familiares que estão em situação de emergência da zona rural do Município de Caiçara/PB, conforme Decreto nº 42.674 de 05 de Julho de 2022 do Governo do Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00016/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e OUTROS.. **VIGÊNCIA:** até 24/05/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00058/2023 - 24.11.23 - SÉRGIO DA SILVA - R\$ 63.000,00; CT Nº 00059/2023 - 24.11.23 - Altamiro Lima Tavares - R\$ 63.000,00.

**Publicado por:**  
Severino Vieira de Lima Junior  
**Código Identificador:**A2D179FA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA**  
**00022/2023**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação emergencial para aquisição de 01 módulo de controle eletrônico de injeção "Constellation 0281020208", para o veículo VW 17.190 (caminhão compactador de lixo), que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Camalaú-PB.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00022/2023.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.451.1009.2047 – MANUT. DAS ATIV.DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30 – MAT DE CONSUMO – 500 **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000112/2023 - 29.11.23 – "RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ:27.545.583/0001-92 - R\$ 4.763,75

**Publicado por:**  
Urâno e Silva Mayer  
**Código Identificador:**ABF167B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA**  
**00023/2023**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação emergencial, para aquisição de 01 kit de freio traseiro para o veículo volare iveco/bus 10-190e, ano 2021 (ônibus escolar), que compõe a frota da Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú-PB.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00023/2023.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.007 – SECRETARIA MIUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.007.12.361.1004.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30..00.00

MATERIAL DE CONSUMO 50002007.12.361.1004.2044-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 50002007.12.361.1004.2074 MANUT DAS ATIV DO FUNDEB 30%3.3.90.30.00.00 MAT DE CONSUMO 54002007.12.361.1005.2023-DESENVOLVER AS ATIV DO TRANSP ESCOLAR3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5003.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 54002007.12.361.1005.2023-DESENV DAS ATIV DO TRANSP ESCOLAR3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 570 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 576 **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 000113/2023 - 29.11.23 – "RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ: 27.545.583/0001-92 - R\$ 8.460,48

**Publicado por:**  
Urâno e Silva Mayer  
**Código Identificador:**5874C639

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ERRATA**

**AVISO DE ERRATA**

**DISPENSA Nº 032/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00208/2023**

Após publicado foi observado que o numero do contrato foi digitado incorretamente . Ocorreu o vício somente na publicação de extrato de contrato circulado no Jornal Oficial dos Municípios (FAMUP) na edição do dia 29 de novembro de 2023 , os demais atos estão inteiramente corretos.

**Onde lê-se:** CONTRATO PMC Nº 01.0291/2023 **leia –se corretamente:** CONTRATO PMC Nº 03.0289/2023

**LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rosineide Nartin s De Freitas  
**Código Identificador:**8090D796

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 00207/2023

Pregão Eletrônico nº 042/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de caminhão com basculante e trator de esteira destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Catingueira-PB.

**VENCEDORES:** 3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA , CNPJ Nº 20.615.345/0001-67. Com valor Global de R\$ 434.910,00 ( QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS) .

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 29 de novembro de 2023.

**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

Prefeito Constitucional





Secretaria Municipal de  
FINANÇAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 01 MÓDULO DE CONTROLE ELETRÔNICO DE INJEÇÃO “CONSTELATION 0281020208” PARA O VEÍCULO VW 17.190 (CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO) QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CAMALAU** seguinte rubrica:

02010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
15.451.1009.2047 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 500

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 13 de novembro de 2023.

**SIMÃO BEZERRA DE FREITAS**

Secretário de Finanças



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**  
**CNPJ: 27.545.583/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:23:49 do dia 17/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/03/2024.

Código de controle da certidão: **B972.8C9D.9B95.C9E8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9F45.7FD5.E094.0A72**

Emitida no dia 29/09/2023 às 07:55:12

Nome Empresarial:

**RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481**

Endereço:

**MANOEL FRANCISCO DA SILVA**

Número:

**S/N**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**BREJO DOS SANTOS**

CEP:

**58880-000**

Inscr. Estadual:

**16.292.252-3**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**27.545.583/0001-92**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

**Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 118313/23. Data: 30/11/2023 10:15. Responsável: Jeferson D. da Silva.  
 Impresso por convidado em 30/11/2023 13:33. Validação: C6D1.C423.0A20.57CD.4CEF.1196.5518.4A8D.





Estado da Paraíba

Prefeitura municipal de Brejo dos Santos-PB

C E R T I D ã O   N E G A T I V A

C E R T I F I C O a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pela SEÇÃO DE TRIBUTOS que, RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ 27.545.583/0001-92 localizado na rua MANOEL FRANCISCO DA SILVA - BREJO DOS SANTOS-PB. está (ao) quite (s) com os tributos Municipais.

Fica, todavia, ressalvados os direitos da Divisão de Fazenda do Município de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. De acordo e para constar mandei e passei a presente CERTIDÃO, para fins de fazer prova junto a qualquer órgão devidamente competente.

Brejo dos Santos-Pb, em 14 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO.

Marcos Antônio F. de Sousa  
Agente Administrativo II  
Matrícula: 250000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.545.583/0001-92  
**Razão Social:** RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR  
**Endereço:** RUA ANTONIO BENJAMIM DA CRUZ 535 CASA / CENTRO / BREJO DOS SANTOS / PB / 58880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2023 a 30/11/2023

**Certificação Número:** 2023110105494031806200

Informação obtida em 13/11/2023 09:36:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.545.583/0001-92  
Certidão n°: 32680743/2023  
Expedição: 05/07/2023, às 10:23:39  
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.545.583/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2023	Concedido a <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>	
C.N.P.J. / CPF 27.545.583/0001-92	Inscrição Municipal 202000064-0	Início das Atividades 17/04/2017
Endereço: RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610 CEP: 58880-000		
ISS - Regime: HOMOLOGADO	TLF - Regime:	PUBLICIDADE - Regime: NORMAL
ISS - Vigência:	TLF - Vigência:	PUBLICIDADE - Vigência:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime: NÃO INCIDE		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Vigência:
ATIVIDADE CNAE - TLF: 3600602	DESCRIÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOÕES	
ATIVIDADE CNAE - OUTRAS:		
BREJO DOS SANTOS em 24 de janeiro de 2023		SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO CARIMBO E ASSINATURA  Marcos Antônio F. de Sousa Agente Administrativo II Matrícula 260029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME  
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/E  
 3073577 SSP PB

CPF  
 062.025.504-81

DATA NASCIMENTO  
 04/12/1986

FILIAÇÃO  
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ  
 JOANA D ARC BARBOZA BORBURE  
 MA DINIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 31982522000

VALIDADE  
 02/05/2023

HABILITAÇÃO  
 29/11/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1656384887

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*Assinatura do Portador*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CATOLE DO ROCHA, PB

DATA EMISSÃO  
 18/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42069525481  
 PB036701173

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481

### Nome do Empresário

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

### Nome Fantasia

RC REPRESENTACOES

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

3073577

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PB

### CPF

062.025.504-81

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/04/2017

## Números de Registro

### CNPJ

27.545.583/0001-92

### NIRE

25-8-0128417-2

## Endereço Comercial

### CEP

58880-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA MANOEL FRANCISCO SILVA

### Município

BREJO DOS SANTOS

### Número

S/N

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

17/04/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

### Ocupação Principal

Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente

### Atividade Principal (CNAE)

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões

### Ocupações Secundárias

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de peças e acessórios novos para

### Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



veículos automotores

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Fabricante de mochilas e carteiras, independente	15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente	14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Serigrafista publicitário independente	18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Transportador(a) municipal de passageiros sob frete, independente	49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente	14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME35411367

**Número do Identificador**  
27545583000192

**Data de Emissão**  
18/03/2019



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801284172		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ	(mãe) JOANA D ARC BARBOSA BARBOREMA DINIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3073577	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 062.025.504-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO SILVA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos
MUNICÍPIO Brejo dos Santos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA			NÚMERO 610
COMPLEMENTO ANDAR TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos
MUNICÍPIO Brejo dos Santos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriocontass@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3600602 Atividade Secundária 1411801, 1412601, 1412602 1413401, 1813001, 1813093 2512800, 3101200, 4313400 4530703, 4530705, 4642702	Descrição do Objeto Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Confecção de roupas íntimas Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Impressão de material para uso publicitário Impressão de material para outros usos Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de móveis com predominância de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.545.583/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rubens Castilho Nunes Diniz Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 PB2190002563805	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB Nº 20190229926.  
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798626. NIRE: 25801284172.  
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Brejo dos Santos Cartório do Registro Civil  
**CARTÓRIO CASTRICIANO FILHO**  
 Rua Apóstolo Paulo nº 36 - Centro  
 Brejo dos Santos - PB / CEP: 58400-000  
 Fone: (31) 9 9059-7430  
 CNPJ: 09.223.330/0001-10

Reconheço a firma JOÃO NUNES  
Rubens de Rubens Castilho  
Munira Lima Junior - x  
 Brejo dos Santos, PB, de 14 de 2019  
 Em teste [assinatura], da verdade.  
Santina Guedes Caliato  
 Oficial Público



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB Nº 20190229926.  
 PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901798626. NIRE: 25801284172.  
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR



em b\*  
 Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25801284172</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO(A)</b>	
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS(se casado) <b>Comunhão Parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ</b>	(mãe) <b>JOANA D ARC BARBOSA BARBOREMA DINIZ</b>		
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>04/12/1986</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) <b>3073577</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
CPF(número) <b>062.025.504-81</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA MANOEL FRANCISCO SILVA</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58000-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>004889 - Brejo dos Santos</b>
MUNICÍPIO <b>Brejo dos Santos</b>			UF <b>PB</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
<b>A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b>		<b>A JUNTA COMERCIAL DO XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>			ENQUADRAMENTO <b>ME (Microempresa)</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA</b>			NÚMERO <b>610</b>
COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO;</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58880-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>004889 - Brejo dos Santos</b>
MUNICÍPIO <b>Brejo dos Santos</b>		UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>escritoriocontass@gmail.com</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>dez mil reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>3600802</b> Atividade Secundária <b>4646001, 4646002, 4742300, 4753900, 4755503, 4761003, 4763602, 4781400, 4782201, 4789099, 4923002, 4929901</b>	Descrição do Objeto <b>madeira Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista especializado</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>17/04/2017</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>27.545.583/0001-92</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA <b>16/04/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Rubens Castilho Nunes Diniz Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 <b>PB2190002563805</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB N° 20190229926.  
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798626. NIRE: 25801284172.  
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR


Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801284172		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ	(mãe) JOANA D ARC BARBOSA BARBOREMA DINIZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3073577	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 062.025.504-81
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO SILVA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos	
MUNICÍPIO Brejo dos Santos				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA				NÚMERO 610
COMPLEMENTO ANDAR TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos	
MUNICÍPIO Brejo dos Santos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriocontass@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3600602 Atividade Secundária 4930202, 7711000, 7732201, 7732202, 4751201	Descrição do Objeto de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de outros produtos não			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.545.583/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rubens Castilho Nunes Diniz Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002563805		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB N° 20190229926.  
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798626. NIRE: 25801284172.  
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801284172		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ		(mãe) JOANA D ARC BARBOSA BARBOREMA DINIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3073577	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF(número) 062.025.504-81
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO SILVA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos	
MUNICÍPIO Brejo dos Santos				UF PB
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA				NÚMERO 610
COMPLEMENTO ANDAR TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004889 - Brejo dos Santos	
MUNICÍPIO Brejo dos Santos	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriocontass@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3600602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especificados anteriormente Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.545.583/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>* Rubens Castilho Nunes Diniz Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002563805		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB Nº 20190229926.  
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798626. NIRE: 25801284172.  
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25801284172</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXX</b>		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO(A)</b>		
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS(se casado) <b>Comunhão Parcial</b>			
FILHO DE (pai) <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ</b>		(mãe) <b>JOANA D ARC BARBOSA BARBOREMA DINIZ</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>04/12/1986</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) <b>3073577</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>	GPF(número) <b>062.025.504-81</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA MANOEL FRANCISCO SILVA</b>				NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58000-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>004889 - Brejo dos Santos</b>	
MUNICÍPIO <b>Brejo dos Santos</b>				UF <b>PB</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>				ENQUADRAMENTO <b>ME (Microempresa)</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA</b>				NÚMERO <b>610</b>
COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO;</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58880-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>004889 - Brejo dos Santos</b>	
MUNICÍPIO <b>Brejo dos Santos</b>		UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>escritoriocontass@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>dez mil reais</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>3800802</b> Atividade Secundária	Descrição do Objeto <b>andaimes Aluguel de andaimes Obras de Terraplanagem</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>17/04/2017</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>27.545.583/0001-92</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA <b>16/04/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>* Rubens Castilho Nunes Diniz Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 <b>PB2190002563805</b>		


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 15:01 SOB N° 20190229926.  
PROTOCOLO: 190229926 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798626. NIRE: 25801284172.  
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.545.583/0001-92</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>17/04/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RC REPRESENTACOES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MANOEL FRANCISCO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>610</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>	
CEP <b>58.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BREJO DOS SANTOS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rc.representacoes88@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(83) 9657-7624/ (83) 8820-7401</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **12:33:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.545.583/0001-92</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/04/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANOEL FRANCISCO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>610</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>
--	----------------------	------------------------------------

CEP <b>58.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BREJO DOS SANTOS</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rc.representacoes88@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(83) 9657-7624/ (83) 8820-7401</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/04/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2023 às 12:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.545.583/0001-92</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>17/04/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RC REPRESENTACOES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MANOEL FRANCISCO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>610</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>	
CEP <b>58.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BREJO DOS SANTOS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rc.representacoes88@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(83) 9657-7624/ (83) 8820-7401</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 16:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.545.583/0001-92</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/04/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MANOEL FRANCISCO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>610</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>	
CEP <b>58.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BREJO DOS SANTOS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rc.representacoes88@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(83) 9657-7624/ (83) 8820-7401</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/04/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2023** às **16:08:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.292.252-3	SITUAÇÃO ATIVO	17/12/2021 Portaria 03461/2021/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR 06202550481			
NOME FANTASIA RC REPRESENTACOES			
CNPJ/CPF 27.545.583/0001-92	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580128417-2		
LOGRADOURO R MANOEL FRANCISCO DA SILVA	COMPLEMENTO		NÚMERO S/N
MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS	BAIRRO CENTRO		CEP 58880-000
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 3600-6/02	DENOMINAÇÃO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES		
PRINCIPAL 3600-6/02	DENOMINAÇÃO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES		
SECUNDÁRIO 1413-4/03	DENOMINAÇÃO FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR		
1412-6/03	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS		
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
1521-1/00	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL		
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL		
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO INTERNET TELEVENDA			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 17/04/2017		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR	CARGO EMPRESÁRIO		
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 04/01/2024		
CONTROLE 202307041821118129	DATA DE EMISSÃO 04/07/2023 18:21:11		

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/11/2023 07:43:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

**Razão Social:** RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR  
**CNPJ:** 27.545.583/0001-92

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.545.583/0001-92

Razão Social: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

Nome Fantasia: RC REPRESENTACOES

**Certidão emitida às 08:37 de 03/11/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Ni/lzXle**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**  
**CNPJ: 27.545.583/0001 -92, INSCR. ESTADUAL: 16.292.252-3**  
**RUA: MANOEL FRANCISCO DA SILVA, N°610, CENTRO.**  
**BREJO DOS SANTOS/PB**

## **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

DISPENSA Nº 00022/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00068/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB  
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR  
 CNPJ: 27.545.583/0001 -92

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3073577 SSP/PB e do CPF nº 062.025.504-81, como representante devidamente constituído de RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 27.545.583/0001 - 92, doravante denominado RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Município de Brejo dos Santos PB, em 28 de NOVEMBRO 2023.

RUBENS CASTILHO  
 NUNES DINIZ  
 JUNIOR:27545583000192

Assinado de forma digital por  
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ  
 JUNIOR:27545583000192  
 Dados: 2023.11.28 16:49:17  
 -03'00'

**RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**  
 Representante Legal Responsável  
 CPF: 062.025.504-81





**RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**  
**CNPJ: 27.545.583/0001 -92, INSCR. ESTADUAL: 16.292.252-3**  
**RUA: MANOEL FRANCISCO DA SILVA, N° 610 CENTRO.**  
**BREJO DOS SANTOS/PB**

DISPENSA Nº 00022/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00068/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB  
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR  
 CNPJ: 27.545.583/0001 -92

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado. A empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.583/0001 -92, por intermédio de seu representante legal, o Ser. **Rubens Castilho Nunes Diniz Junior**, portador da Carteira de Identidade n. 307.3.577 SSP PB e do CPF n.º 062.025.504 - 81 DECLARA que se ENQUADRA como MICROEMPRESA, Amparado pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

A empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.583/0001 -92, por intermédio de seu representante legal, o Ser. **Rubens Castilho Nunes Diniz Junior**, portador da Carteira de Identidade n. 307.3.577 SSP PB e do CPF n.º 062.025.504 - 81 DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionista detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsável técnico, funcionários ou subcontratados, são servidores da ativa, sob qualquer regime de contratação, nem exerce cargo de chefia ou função de confiança, da Prefeitura Municipal de CAMALAÚ/PB, bem como empresas ou sociedades de economia mista na administração pública municipal.

A empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.583/0001 -92, por intermédio de seu representante legal, o Ser. **Rubens Castilho Nunes Diniz Junior**, portador da Carteira de Identidade n. 307.3.577 SSP PB e do CPF n.º 062.025.504 - 81 DECLARA que a licitante adquiriu e aderiu ao edital e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições estabelecida no edital para cumprimento das obrigações Objeto da Licitação.

Brejo dos Santos, 28 de NOVEMBRO de 2023.

RUBENS CASTILHO  
 NUNES DINIZ  
 JUNIOR:275455830001  
 92

Assinado de forma digital por  
 RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ  
 JUNIOR:27545583000192  
 Data: 2023.11.28 16:49:41  
 +03'00'

RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR  
 Proprietário e Representante Legal Responsável

**TELEFONES: (83) 99657 – 7624 / 98820 – 7401**

RECEBEMOS DE RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.147
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>  RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610 - - CENTRO, Brejo dos Santos, PB - CEP: 58880000 - Fone/Fax: 83988207401	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.147 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0827 5455 8300 0192 5500 1000 0001 4710 0000 0705 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162922523	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 27.545.583/0001-92

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA</b>		CNPJ/CPF 08.754.111/0001-03	DATA DA EMISSÃO 03/08/2023
ENDEREÇO PC 3 DE MAIO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58397-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/08/2023
MUNICÍPIO Areia	FONE/FAX 8333622288	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:30

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.240,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.240,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	BALANÇA 1X1 MATALON/ MODULO INDICADOR	84231000	0103	5102	UND	1,0000	3.990,0000	3.990,00					
2	Prensa Hidráulica 10 Toneladas MPH 10 - MARCON	84798911	0103	5102	UND	1,0000	1.250,0000	1.250,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC DE MEIO AMBIENTE. BANCO DO BRASIL AGENCIA 0585-1 CONTA 37.434-2	RESERVADO AO FISCO



Declaramos para os devidos fins que a empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR (RC REPRESENTAÇÕES)**, inscrita no CNPJ 27.545.583/0001-92, com Insc. Estadual 16.292.252-3, sediada na Rua Antonio Benjamin da Cruz, 535, Centro - Brejo dos Santos/Pb, forneceu (**Fardamentos e equipamentos de Epi's**) para a **Prefeitura Municipal de São Fernando/Rn** (Secretária de Saúde) e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

**ALGUNS ITENS FORNECIDO:**

CAMISETA GOLA REDONDA DE ALGODÃO	<u>200 Und</u>
CALÇA JEANS	<u>16 Und</u>
CALÇA EM BRIM	<u>6 Und</u>
GANDOLA EM BRIM	<u>7 Und</u>
JALECO	<u>16 UND</u>
BONE EM BRIM	<u>12 Und</u>
TOCA ARABE	<u>13 Und</u>
BOLSA EM LONA AUTOMOTIVA	<u>19 Und</u>
LATERNA EM LED	<u>12 Und</u>
MASCARA DE FILTRO	<u>13 Und</u>
CARTUCHOS PARA MASCARAS	<u>24 Und</u>
LUVAS IMPERMEÁVEL	<u>16 Und</u>
AVENTAL	<u>6 Und</u>
MASCARA PANORAMICA RESPIRATÓRIA C/ 2 FILTROS	<u>6 Und</u>
BOTAS IMPERMEAVEIS	<u>6 Und</u>
CAPA COM CAPUZ	<u>6 Und</u>

Brejo dos Santos/Pb, 12 de Julho de 2018.

**EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA**  
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de São Fernando/Rn - CNPJ: 08.096.612/0001-31  
Endereço: **RUA: CAPITÃO JOÃO FLORENCIO, n° 45 CENTRO** - CEP: 58000-000 | Telefone:  
**(84) 3428 - 0001**







ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## **Atestado de Desempenho Satisfatório / Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins, que os serviços, conforme solicitação, que a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR CNPJ: 27.545.583/0001-93, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, 610, Térreo, Centro – Brejo dos Santos – PB, atendeu e atende plenamente os interesses da Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB, no fornecimento de lavatórios móveis com serviços gráficos e estrutura em metal, cumprindo com os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais, segue devidamente datado e assinado.

Itabaiana, 19 de junho de 2020.

  
Soraya Galdino de Araujo Lucena  
Secretária Municipal de Saúde  
Itabaiana PB



**DOUGLAS LEITE DE ARAUJO – FIELLE**  
**POSTO PARCEIRO**  
 CNPJ: 22.900.763/0001-21, INSC. EST.: 16.291.439-3  
 SÍTIO ALTO DO MADEIRO - ZONA RURAL - ITAPORANGA-PB- CEP:  
 58780-000

Declaro para os devidos fins de direito que a empresa, Rubens Castilho Nunes Diniz Junior (RC REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ: 27.545.583/0001-92, e inscrição estadual: 16.292.252-3, sediada na rua Antônio Benjamin da Cruz, n.º 535, centro, Brejo dos Santos/PB. Prestou serviços de locação de máquinas pesadas (RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Itaporanga-PB Dia 06 de Julho de 2023.



**OFÍCIO RCPN E TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Felix Trajano, 104, Centro, Bom Sucesso - PB

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original exibido Dou fé, (Art 425-III do CPC).

Bom Sucesso/PB - 25/07/2023

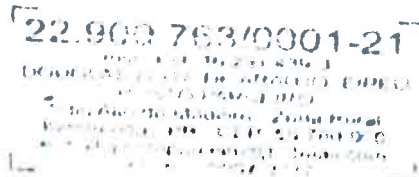
Selo Digital AOM5223 Y615

Consulte a autenticação em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Em: R\$ 45 Fepi R\$ 21 MP R\$ 04 Fepi R\$ 05

**Douglas Leite de Araújo**  
 CPF: 078.148.484-80

**Representante Legal**



**CARTÓRIO UNICO DE BOM SUCESSO-PB**

Francisco A. M. Fernandes Junior

Diretor Interino

CPF: 078.704.464-40

EMAIL: [postoparcero@projetocnml.com](mailto:postoparcero@projetocnml.com)  
 CEL: 83 9.9967-2317



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR (RC REPRESENTAÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o N° 27.545.583/0001-92, estabelecida na Rua Manoel Francisco da Silva, N°610, Centro de Brejo dos Santos/PB, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB**, CNPJ n° 08.754.111/0001-03 no fornecimento Máquina e Equipamento Mecânico junto a SEMEA Secretaria do Meio Ambiente.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Areia-PB em 15 de Agosto de 2023.



---

LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins de comprovação a que se destina que a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 27.545.583/0001-92, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, 610, Centro, Brejo dos Santos-PB, CEP 58 880-000, através de seu responsável legal o Senhor RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 3073577, expedida pela SSDS do Estado da Paraíba e CPF nº 062.025.504.81, forneceu no ano de 2022 a este Prefeitura Kits Escolares para atender demanda da Secretaria de Educação, conforme Pregão Presencial nº 026/2022.

A referida empresa cumpre pontualmente com as entregas em quantidades e prazos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Bom Sucesso-PB, em 02 de dezembro de 2022



Erick Ferreira de Sousa  
Sec. de Adm. e Planejamento

**Erick Ferreira de Sousa**  
**Secretário de Administração e Planejamento**



WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Rubens Castilho Nunes Dinis Júnior RC Representações, inscrita no CNPJ sob o N°27.545.583-0001-92, estabelecida na Rua Manoel Francisco da Silva, N°610, Centro de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Lagoa - PB, CNPJ nº 09.151.796/0001-58 no fornecimentos de cadernos personalizados Junto a Secretaria municipal de Educação deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoa- PB, em 28 de Dezembro de 2022.

  
*Marcos Diógenes de Oliveira Santos*  
**MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA SANTOS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ: 09.151.796/0001-58**  
 PRAÇA DEP. FRANCISCO PEREIRA 02 CENTRO  
 LAGOA - PARAÍBA - CEP 58835-000  
 ☎ (83) 3439-1127



WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Rubens Castilho Nunes Diniz Júnior (RC REPRESENTAÇÕES) inscrita no CNPJ sob o N°27.545.583/0001-92, estabelecida na Rua Manoel Francisco da Silva, N°610, Bairro-Centro – Brejo dos Santos-PB, atendeu plenamente os interesses da Prefeitura Municipal de Lagoa-PB, no fornecimento de bolsas e mochilas junto a secretaria municipal de educação , com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoa- PB, em 10 de março de 2023.

*Marcos Diógenes de Oliveira Santos*  
MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 09.151.796/0001-58

PRAÇA DEP. FRANCISCO PEREIRA, 02 CENTRO  
LAGOA - PARAÍBA - CEP: 58835-000






ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93  
 Rua: 28 de dezembro, 41, Centro, Email: sauderjacob@outlook.com

## ATESTADO DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO/ CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, conforme solicitação, que a empresa RÚBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ 27.545.583/0001-92, localizada na rua Manoel Francisco da Silva, 610, andar térreo, Centro, Brejo dos Santos - PB, atendeu e atende plenamente os interesses da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, no fornecimento de *materiais eletrônicos, informática, móveis e eletrodomésticos* cumprindo com os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que o desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais, segue devidamente datado e assinado.

Riacho dos Cavalos - PB em, 09 de Março de 2020

  
 Janaina Vieira Suassuna  
 Secretária Municipal de Saúde





WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Rubens Castilho Nunes Dinis Júnior RC Representações, inscrita no CNPJ sob o N°27.545.583-0001-92, estabelecida na Rua Manoel Francisco da Silva, N°610, Centro de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Lagoa - PB, CNPJ nº 09.151.796/0001-58 no fornecimentos de cadernos personalizados Junto a Secretaria municipal de Educação deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoa- PB, em 28 de Dezembro de 2022.



*Marcos Diógenes de Oliveira Santos*  
**MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA SANTOS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ: 09.151.796/0001-58  
 PRAÇA DE P. FRANCISCO PEREIRA 02 CENTRO  
 LAGOA - PARAÍBA - CEP 58835-000  
 (83) 3439-1127

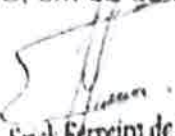


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação a que se destina que a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 07.543.856/0001-92, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, 610, Centro, Bairro das Banhas PB, CEP 58.680-000, através de seu responsável legal o Senhor RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 5073577, emitida pela SSPS do Estado da Paraíba e CPF nº 062.025.504.81, contratada no ano de 2022 a esta Prefeitura Kits Escolares para atender demanda da Secretaria de Educação, conforme Pregão Presencial nº 026/2022.

A referida empresa cumpre pontualmente com as entregas em quantidades e prazos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Bom Sucesso-PB, em 02 de dezembro de 2022

  
Erick Ferreira de Sousa  
Sec. de Adm. e Planejamento

**Erick Ferreira de Sousa**  
**Secretário de Administração e Planejamento**






**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para do devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **27.545.583/0001-92**, com sede à Rua Manoel Francisco da Silva, 610, Centro, Brejo dos Santos-PB - CEP: 58.880.000 executou serviços no fornecimento de Tablets, destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste município, com qualidade e presteza, demonstrando capacidade técnica na execução do objeto proposto, não existindo até a presente data fatos que desabone a conduta e responsabilidade da citada empresa.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Brejo dos Santos- PB, 24 de novembro de 2022.



**Joao José de Sousa Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**

**João José de Sousa Filho**  
 Sec. de Administração  
 CPF: 033.826.811-62

## ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**FINANÇAS**

## ATESTADO DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO/ CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, conforme solicitação, que a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - CNPJ 27.545.583/0001-92, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, 610 - Centro - Brejo dos Santos – PB, atendeu e atende plenamente os interesses da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município, cumprindo com os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais, segue devidamente datado e assinado.

Catolé do Rocha-PB, 03 de agosto de 2023

**Maria Francinete Vieira**  
Secretária de Finanças

*Maria Francinete Vieira*  
Secretária de Finanças  
Mat. 10255

Secretaria Municipal de Finanças

Praça Sérgio Mala, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1212

e-mail:financas@catoleodorocha.pb.gov.br



WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Rubens Castilho Nunes Diniz Junior (RC REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ sob o Nº27.545.583/0001-92 e INCS.ESTADUAL:16.292252-3, estabelecida na Rua Manoel Francisco da Solva nº:610, Bairro Centro, Brejo dos Santos- PB, Estado da Paraíba, CEP:58.880-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Lagoa - PB, no fornecimento de Kits Enxoval e Higiene para Este Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoa- PB, em 08 de Fevereiro de 2023.

*Marcos Diogenes de Oliveira Santos*

**MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CNPJ: 09.151.796/0001-58  
PRAÇA DEP. FRANCISCO PEREIRA, 02 CENTRO  
LAGOA - PARAÍBA - CEP: 58835-000  
☎(83) 3439-1127





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.545.583/0001-92**, com sede na RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610 – CENTRO, BREJO DOS SANTOS – PB, prestou serviços à Prefeitura Municipal de São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.323/0001-13**, referente à entrega de **Bolsa Escolar e Porta Lápis**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020.

Declaramos, ainda que a entrega parcelada do item mencionado ocorre com bom desempenho operacional tendo a empresa cumprindo fielmente com a suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Franciaco, 24 de julho de 2023

  
**Renan Esdrás Lopes Casimiro**  
Secretario Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 08.925.968/0001-30

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, vinculado ao CNPJ nº 08.925.968/0001-30, Núbia Rejane Barbosa Nogueira, portador do CPF: 031.990.134-30, atesta para os devidos fins que o Senhor **RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR**, com inscrição de CNPJ: 27.545.583/0001-92, com sede a Rua Manoel Francisco dos Santos, Nº 610, centro, Cidade de Brejo dos Santos/PB, atendeu ao interesse da Administração Pública deste Município de Desterro/PB no fornecimento de produtos de peças como Cabo do Acelerador VW completo, Cano Injetor Bomba Rotativa, Comeia do Radiador VW, Filtro de Ar, Junta do Cabeço MWM X 10, Lona de Freio VW, Mola Truck Lisa MSM, Oleo 15w40, Tambo de Freio VW, destinados as Secretarias deste Município, solicitados por nossas Secretarias, não tendo nada a tratar até o momento que a desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais devidamente datadas e assinadas.


Desterro/PB, 28 de Novembro de 2023.

  
Núbia Rejane Barbosa Nogueira  
Secretaria de Administração  
CPF 031.990.134-30

**NUBIA REJANE BARBOSA NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Cônego Florentino, nº 01, Centro, Desterro/PB, CEP: 58.695-000  
Fone: (83) 3473-1171  
EMAIL: desterroprefeitura@gmail.com

RECEBEMOS DE RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.120
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR</b>  RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610 - - CENTRO, Brejo dos Santos, PB - CEP: 58880000 - Fone/Fax: 83988207401	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.120 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2521 0227 5455 8300 0192 5500 1000 0001 2010 0950 2208 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162922523	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 27.545.583/0001-92

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO</b>		CNPJ/CPF 08.925.968/0001-30	DATA DA EMISSÃO 23/02/2021
ENDEREÇO RUA CONEGO FLORENTINO, 1 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58880-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/02/2021
MUNICÍPIO Desterro	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:05

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.099,28	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.099,28

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CABO DO ACELERADOR VW COMPLETO	87089990	0103	5102	UND	1,0000	198,0000	198,00					
2	CANO INJETOR BOMBA ROTATIVA	84099969	0103	5102	UND	4,0000	46,2000	184,80					
3	COMEIA DO RADIADOR VW	87089100	0103	5102	UND	1,0000	1.534,6400	1.534,64					
4	FILTRO DE AR	84219999	0103	5102	UND	1,0000	66,0000	66,00					
5	JUNTA DO CABEÇO MWM X10	84841000	0103	5102	UND	4,0000	61,7100	246,84					
6	LONA DE FREIO VW	68138190	0103	5102	und	1,0000	199,0000	199,00					
7	MOLA TRUCK LISA MSM	73201000	0103	5102	UND	1,0000	320,0000	320,00					
8	OLEO 15W40	27101932	0103	5102	UND	1,0000	395,0000	395,00					
9	TAMBO DE FREIO VW	87083090	0103	5102	UND	1,0000	955,0000	955,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: FONERCIMENTO DE PEÇA PARA O CAMINHÃO PIPI - BANCO DO BRASIL AGENCIA 0585 -1 CONTA 37.434-2	RESERVADO AO FISCO



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2023 às 10:14:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 118321/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000001122023

Data da Publicação: 30/11/2023

Data da Assinatura: 29/11/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 4.763,75

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação emergencial para aquisição de 01 módulo de controle eletrônico de injeção Constellation 0281020208, para o veículo VW 17.190(caminhão compactador de lixo), que compõe a frota da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Camalaú-PB.

Contratado (Nome): Rubens Castilho Nunes Diniz Junior 06202550481

Contratado (CNPJ): 27.545.583/0001-92

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ddddd46ab80eb1fd4f713827b74ec4b
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	c6d1c4230a2057cd4cef119655184a8d
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	2dc34d22b77b1d6c69fdc5a15f21c36b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	33057914ec5779b826709209c9251f13
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 30 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 118313/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Camalaú**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2023 às 10:15h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 118321/23 ao Documento 118313/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 118313/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	10 - 14	33057914ec5779b826709209c9251f13
Comprovante de publicidade	15 - 16	dddd46ab80eb1fd4f4713827b74ec4b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	17	2dc34d22b77b1d6c69fdc5a15f21c36b
Comprovantes de regularidade da contratada	18 - 58	c6d1c4230a2057cd4cef119655184a8d
RECIBO PROTOCOLO	59	4b7ca0efcea32508c6021d2ac644bff8

**João Pessoa, 30 de Novembro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**